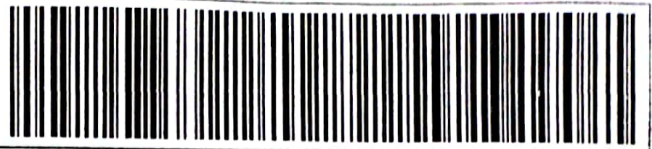


BICCHIERI
UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA



0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 1697
SÉRIE 001
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4324 0249 2370 6700 0133 5500 1000 0016 9719 6042 5185

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

BICCHIERI UTENSÍLIOS E EQUIP. P/ GASTRONOMIA LTDA
Avenida Ruben Bento Alves, 2555
Nossa Senhora de Fátima Caxias do Sul - RS CEP: 95041-423
FONE: (54) 2222-0024

NATUREZA DE OPERAÇÃO
19. VENDA DE MERCADORIA POR LICITAÇÃO

DADOS DA NF-e
143240028233806 02/02/2024 14:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0290706556

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

CNPJ/CPF
49.237.067/0001-33

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL VIGESIMO QUINTO GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA		CNPJ/CPF 09.547.459/0001-84	DATA DA EMISSÃO 02/02/2024
ENDEREÇO AVENIDA PADRE ABÍLIO SPONCHIADO 680		BAIRRO/DISTRITO ESTRELA D'ALVA	CEP 96415-200
MUNICÍPIO Bagé	FONE/FAX (53) 3240-8324	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			DATA SAÍDA/ENTRADA 02/02/2024
			HORA SAÍDA 14:21:56

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 928,50
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 928,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME RAZÃO SOCIAL EXPRESSO SAO MIGUEL S/A - CAXIAS		FRETE POR CONTA [0] Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF RS	CNPJ/CPF 00.428.307/0006-00
ENDEREÇO RODOVIA RSC 453 38500 KM 74,2		MUNICÍPIO Caxias do Sul	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0290426022		
QUANTIDADE 7	ESPECIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0	PESO LÍQUIDO 35,000	
CFOP SERVIÇO TRANSPORTE		VALOR DO SERVIÇO RETENÇÃO	BASE DE CALCULO RETENÇÃO	ALÍQUOTA RETENÇÃO	VALOR ICMS RETIDO	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	EST. CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V.UNITARIO	V.TOTAL	V.DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. ICMS ST	V. IPI	ALÍQUOTAS	
1326	TACA PAULISTA 300ML 107702037 NADIR	70132800	0102	5102	UN	150,00	6,19	928,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Código Cliente: 9539. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE15 Vlr aprox. Tributos RS: 148,19 Federal e 157,85 Estadual Fonte: IBPT Vendedor: Karoline Kastellan Hecher Pedido(s): 0981 I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU FPP OPTANTE PELO Simples Nacional"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI".	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

elevor. www.elevor.com

RECEBEMOS DE BICCHIERI UTENSÍLIOS E EQUIP. P/ GASTRONOMIA LTDA 49.237.067/0001-33 OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR TOTAL NOTA: 928,50		Nº: 1697	
DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO: VIGESIMO QUINTO GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA 09.547.459/0001-84		Série: 1	
				Data Emissão: 02/02/2024	


ATESTES - LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

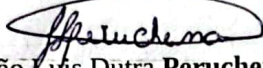
Em cumprimento ao disposto no art. 63 da Lei Federal 4.320/64, combinado com o art. 61, § 2º, do RAE (EB10-R-01.003 - 1ª edição, 2021), ATESTO o recebimento do material/a prestação do serviço desta Nota Fiscal EM CONFORMIDADE COM O OBJETO CONTRATADO, SEM ALTERAÇÃO, conforme o que se segue:

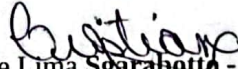
1. Data do Ateste: 02/02/2024;
2. Nota de Empenho para suporte da despesa: 2024 NE 35;
3. Contrato Nr _____;
4. Modalidade do empenho: Global;
5. Saldo do empenho até o presente momento: R\$ 928,50;
6. Saldo do empenho após a liquidação desta despesa: R\$ 0;
7. Número da Nota Fiscal que liquida a presente despesa: 3697;

Atesto que a presente Nota Fiscal é autêntica e liquida unicamente esta despesa;

Em anexo, cumprindo o disposto no art. 31 da IN nº 3/2018, do MPDG, atesto que o fornecedor encontra-se adimplente em suas obrigações Fiscais e Previdenciárias necessárias à manutenção das condições de habilitação, conforme consulta ao SICAF.


Dhionatan Figueiró - 2º Ten
Aprovisionador


João Luís Dutra Peruchena - 3º Sgt
Auxiliar do Setor de Aprovisionamento

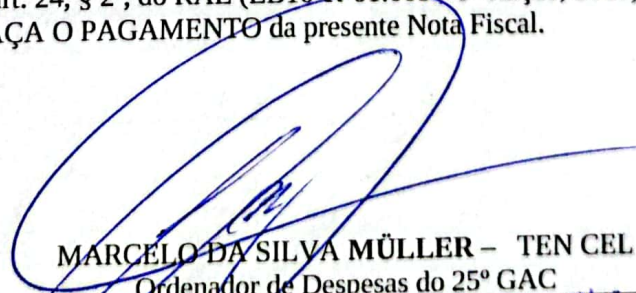

Cristiane de Lima Sgarabotto - 3º Sgt
Auxiliar do Setor de Aprovisionamento

Protocolo Set Fin: ____/____/____

DESPACHO - PAGAMENTO DA DESPESA

Em cumprimento ao disposto nos arts. 64 e 65 da Lei Federal 4.320/64, combinado com o art. 80, § 1º do Decreto-Lei nº 200/67 e o art. 24, § 2º, do RAE (EB10-R-01.003 - 1ª edição, 2021), aprovo a presente liquidação e DETERMINO QUE SE FAÇA O PAGAMENTO da presente Nota Fiscal.

Bagé, RS, 06/02/2024.


MARCELO DA SILVA MÜLLER - TEN CEL
Ordenador de Despesas do 25º GAC

UG <u>160</u>	2024 NP <u>37</u>	2024 OP <u>042</u>
	2024 NS <u>204</u>	202 OB _____
DARF _____	DAR _____	GPS _____